

O Processo de Arrematação de Obras Públicas e Religiosas nas Minas Gerais Setecentistas: um estudo sistematizado.

The process of auction of Public and Religious Works in 18th century
Minas Gerais: a systematic study.

Monica Lage

RESUMO

A contratação de obras públicas ou religiosas no período colonial acontecia através de um criterioso processo de arrematação. As leis que regulamentavam as construções em Portugal, foram readaptadas aos moldes e costumes da colônia. Desta forma, sempre que havia demanda para a construção de uma igreja, uma ponte, um chafariz, um prédio público, ou até mesmo para a feitura de uma pintura ou para a execução de uma escultura, haviam leis, vindas do Reino, que estipulavam como deveriam proceder os contratantes, desde a escolha dos artífices e dos materiais a serem empregados na obra, até às formas de pagamentos, prazos e vistorias a serem feitas. Neste artigo, busco esclarecer como funcionou o processo de arrematação de obras públicas e religiosas no período colonial mineiro, busco mostrar ainda, como os dois principais contratantes do período, que foram as Associações Religiosas e o Senado da Câmara, se comportaram diante de cada etapa deste processo.

Palavras-chave: lei, processo e arrematação.

ABSTRACT

The contracting of public or religious works in the colonial period took place through a careful auction process. The laws that regulated construction in Portugal were adapted to the molds and customs of the colony. In this way, whenever there was demand for the construction of a church, a bridge, a fountain, a public building, or even for the making of a painting or the execution of a sculpture, there were laws, coming from the Kingdom, which stipulated how contractors should proceed, from the choice of craftsmen and materials to be used in the work, to the forms of payment, deadlines and inspections to be carried out. In this article, I seek

to clarify how the process of auctioning public and religious works worked in the colonial period of Minas Gerais, I also try to show how the two main contractors of the period, which were the Religious Associations and the Senate of the Chamber, behaved at each stage of this process.

Keywords: law, process and auction.

De acordo com o dicionário do padre Raphael Bluteau¹, o termo *arrematação* compreendia o fim dos lances nas vendas ou ainda dar-se por acabado o termo dos pregões. E o vocábulo *arrematante* dizia respeito aquele que oferecia o melhor lance. Isto posto, ressalte-se que a contratação de uma obra no período colonial mineiro, fosse ela pública ou religiosa, era feita por meio de um criterioso processo de arrematação, no qual a edificação era colocada em hasta pública e o arrematante era aquele que oferecia o menor preço e as melhores condições para executá-la. Desta forma, sempre que havia necessidade de contratar um pedreiro, um entalhador, um pintor, um escultor ou qualquer outro profissional, a contratação era feita por meio do processo de arrematação.

Este processo era praticado tanto pelo Senado da Câmara quanto pelas irmandades e Ordens terceiras e o seu objetivo era o de regulamentar a construção. Ou seja, fixar regras e acordos para evitar problemas e desentendimentos durante a obra. O processo de arrematação de obras nas Minas Gerais Setecentistas era composto por sete etapas, sendo elas: 1ª reuniões de acordos; 2ª a arrematação; 3ª o ritual da arrematação; 4ª apresentação do fiador; 5ª o auto de arrematação; 6ª os pagamentos e 7ª a louvação ou vistoria.

Este tema não representa uma novidade para a historiografia mineira, porém a maioria dos estudos que contempla este assunto ou discorre sobre as etapas separadamente ou não atenta para as diferenças que havia entre as práticas

¹ DICIONÁRIO do Padre Raphael Bluteau, disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/monopolio>, p. 555

adotadas pelo Senado da Câmara e os procedimentos adotados pelas associações religiosas. Buscou-se compreender isoladamente os riscos, as louvações, os pagamentos, os contratos de arrematações e pouco se estudou sobre o processo de arrematação como um todo. Suzy de Mello e Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno foram as primeiras pesquisadoras a lançarem luz sobre a necessidade de se compreender o processo de arrematação como um todo, porém elas focaram apenas as práticas adotadas pelo Senado da Câmara. A proposta deste artigo consiste em revelar como os dois comitentes conduziram seus processos de arrematações.

Ao que tudo indica, os principais arrematantes das obras foram homens que saíram de Portugal em busca de melhores condições de vida na América Portuguesa. Pode ser que no meio deles tenha havido um ou outro mais versado nas artes, porém a maioria era formada por trabalhadores que adquiriram um saber prático nos canteiros das obras, e aperfeiçoaram este saber ao longo dos muitos anos de experiência. No geral, eles eram homens que ofereciam seus trabalhos e contavam com a mão-de-obra escrava para levar adiante seus empreendimentos.

No contexto mineiro, segundo demonstra Jaelson Trindade, os arrematadores da alvenaria e da carpintaria eram em geral mestres-pedreiros e mestres-carpinteiros, brancos e portugueses natos, com cabedal; e, com eles, uma plêiade de "oficiais" e escravos subordinados às suas oficinas².

O mercado de trabalho que absorvia estes trabalhadores se aqueceu consideravelmente a partir da segunda metade do século XVIII, pois neste período houve o aceleração do processo de urbanização das primeiras cidades coloniais. E mesmo com o declínio do ouro, que havia sinalizado queda desde a década de 1730, as cidades eclodiram, transformando-se em verdadeiros canteiros de obras. Houve demanda por construção de casas, igrejas, prédios públicos, praças e

² BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira – mestres de ofício, “riscos” e traças. *Anais do museu paulista: história e cultura material*. São Paulo, 20/1, 2012, s/p.

ordenamento das ruas. Acredita-se que além do acúmulo de riquezas proporcionado pelos longos anos de exploração do ouro, o comércio, a criação de gado e a agricultura sustentaram a economia e garantiram a continuidade do crescimento das primeiras cidades coloniais.

Porém, construir estes edifícios exigiu organização, regulamentação e esforço por parte dos comitentes. As orientações acerca dos processos de arrematações vinham de Portugal e encontravam respaldo nas Ordenações Filipinas, estas consistiam no sistema jurídico que deu origem as leis que vigoravam na América Portuguesa, como as Ordenações Primeiras do Arcebispado da Bahia. Este documento, tinha como principal função organizar a vida na colônia, além de responder as manifestações e as inquietações dos funcionários régios. Dos cinco livros que compõem o documento, no de número 01 é onde se encontram todos os direitos, deveres e atribuições dos oficiais camarários.

As especificações sobre como deveriam proceder os oficiais ao contratarem artífices para as obras públicas se encontram no livro I, título LXVI, no verbete “*Dos Vereadores*”. Neste verbete está especificado que toda obra construída na colônia deveria ser levada a pregão, a menos que fosse uma obra na qual o valor investido fosse inferior a mil réis. Ficava assim estabelecido que somente as obras de valor inferior a mil réis poderiam ser contratadas diretamente com o arrematante e seu pagamento deveria ser efetuado a jornal, ou seja, por dia. Ordenava-se ainda que todas as obras deveriam ser lançadas nos livros de despesas no qual deveriam ser registrados os valores do investimento, o local em que a obra deveria ser construída, o preço e as condições do contrato. E por fim a Ordenações Filipinas especificavam que, sendo os pagamentos efetuados, era dever do oficial camarário registrá-los no contrato, caso contrário recairia sobre ele o prejuízo.

E não se fará obra alguma sem primeiro andar em pregão (4) para se dar de empreitada (5) a quem a houver de fazer melhor e por menos preço, porém as que não passarem de mil reis, se poderão mandar fazer por jornaes e huma e outra se lançarão em livros, em que se declare a forma de cada uma, lugar em que se há de fazer, preço e condições do contrato. E assi como forem pagando os empreiteiros farão ao pé do contrato

conhecimento do dinheiro que vão recebendo, e assinarão os mesmos empreiteiros e o Scrivão da Câmara: e as despesas que os provedores não levar em conta, pagal-as-ão os Vereadores, que os mandaram fazer.³

Como bem salienta Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno, as Ordenações do Reino e as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia “forneciam os preceitos e os procedimentos gerais que envolviam desde a escolha do sítio conveniente, à concepção, aprovação, arrematação, implantação, vistoria e prestação de contas das obras públicas⁴. Na verdade, houve uma extensão do modelo adotado em Portugal para a América, se se analisa, por exemplo, os procedimentos adotados pelos comitentes responsáveis pela reconstrução de Lisboa, ocorrida a partir de 1755 devido ao grande terremoto. E se se examina ainda as reformas feitas na região do Porto, a partir de 1763, ver-se-á que as práticas que foram adotadas pelos comitentes portugueses foram as mesmas que se praticavam na América Portuguesa. Joaquim Jaime Ferreira Alves assegura que a contratação dos artífices para atuarem nestas duas reformas, foi feita mediante um criterioso processo de arrematação. E que as etapas deste processo eram seguidas rigorosamente, tanto pelo Senado da Câmara quanto pelas irmandades e Ordens terceiras. Nas palavras do autor, nos dois casos referidos a obra era posta a lances ou a pregão, em lugares determinados.

Nas obras públicas, principalmente as mais importantes, o processo iniciava-se em primeiro lugar por colocar editais nas partes públicas da cidade e fora dela, como aconteceria para a construção da praça de Santa Ana e a capela de São Roque. []. Após a colocação dos editais onde se indicava o dia em que a obra seria posta a lances, seguia-se a arrematação da mesma. [] elaborava-se a planta e os apontamentos. [] apresentava-se os fiadores e toda instituição religiosa ou pública, assim como os particulares asseguravam numa empreitada as obrigações dos artistas e os seus próprios deveres através do contrato⁵.

³ Ordenações Filipinas. Livro I. Título LXVI, p 151. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/11p151.htm>

⁴ BUENO. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira, s/p.

⁵ FERREIRA-ALVES; Joaquim Jaime. O Porto na época dos Almadás. Arquitetura, obras públicas. Porto: Edição do autor, 1990, p. 292.

Mas apesar do esforço em reproduzir na colônia as mesmas práticas que eram adotadas em Portugal, em Minas Gerais o processo de arrematação não aconteceu exatamente como ocorreu no Reino na medida em que sofreu adaptações na América Portuguesa. Nossos estudos revelaram que os comitentes religiosos, por exemplo, nem sempre cumpriam rigorosamente todas as etapas da arrematação. É provável que eles tivessem um pouco mais de autonomia em relação aos seus empreendimentos e, por isso, não se sentissem presos a tantas recomendações. Havia ocasiões em que as irmandades ou Ordens Terceiras negociavam diretamente com o artífice e conseqüentemente não colocavam a obra em pregão e não elaboravam o edital. Havia outras, como mostrou Azis José de Oliveira Pedrosa, que elas “dispensavam” o fiador. Para este pesquisador da talha mineira, os fiadores não aparecem em todos os contratos, mas apenas em alguns casos. Conforme revela Pedrosa, “Em alguns contratos, como no retábulo-mor da matriz de Caeté, foi comum a presença de um fiador que arcaria com as conseqüências de prejuízos advindos em caso de não cumprimento da obra”⁶.

Esta situação não acontecia em relação ao Senado da Câmara. Os oficiais camarários foram mais criteriosos, pois além de terem de prestar conta de todo o processo à Coroa portuguesa, eles ainda tinham de assumir os prejuízos que eventualmente acontecessem. Por estes motivos, eles eram mais rigorosos no cumprimento das etapas do processo de arrematação de obras públicas. Mediante o exposto, analisar-se-á cada uma destas etapas e a tratar-se-á das importantes questões que emergiram durante a pesquisa.

1ª ETAPA: ACORDOS

⁶ PEDROSA, Azis José de Oliveira. *José Coelho de Noronha: arte e ofício nas Minas Gerais do século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2001, p. 40.

As reuniões de acordos são consideradas a primeira etapa do processo de arrematação e entende-se que elas consistiam em uma das mais importantes na medida em que, nesta fase, se discutiam as bases da edificação, a sua arquitetura e os custos envolvidos na obra. Nesta fase, ainda se elaboravam os principais documentos que regulamentariam toda a construção. Eram eles as condições, o risco e o edital, este último um documento obrigatório para se colocar a obra em praça pública.

Fazer reuniões para estabelecer acordos era uma prática comum entre os comitentes e ambos iniciavam seus empreendimentos reunidos em comissão. Assim, sempre que havia a necessidade de construir, ampliar ou reformar uma igreja, um prédio público, uma casa ou um chafariz, eles se reuniam para tomar as decisões cabíveis. Destas reuniões participavam, no caso do Senado da Câmara, os almotacéis⁷, o tesoureiro, o escrivão e alguns vereadores e os encontros aconteciam, geralmente, na própria sede administrativa. Em se tratando das irmandades ou Ordens Terceiras, Germain Bazin assegura, que a mesa administrativa era presidida pelo ministro ou provedor e este era assessorado por um vice-ministro. Participavam ainda, o síndico, a quem era delegada funções administrativas, um secretário, que era quem registrava as deliberações nos livros de atas e alguns membros do Conselho, denominados definidores. E as reuniões aconteciam, geralmente, no consistório da igreja.

É provável que participassem, também, artífices com conhecimento na área de construção e arquitetura. Possivelmente, havia entre os comitentes, pedreiros, mestres de riscos, ou em ocasiões mais específicas, até mesmo engenheiros militares. A hipótese do trabalho baseia-se no fato de que para a elaboração do risco e das condições era necessário conhecimento técnico. Isto porque estes documentos falam de medidas, proporções, escalas e fornecem informações que somente, alguém com habilidade técnica em construção poderia oferecer. Suzy de

⁷ Oficial camarário que tinha a função de fiscalizar o cumprimento das Posturas Municipais nas questões de comércio, salubridade pública e construção.

Mello encontrou em determinadas “condições” informações sobre “nivelamento, terraplanagem, alvenaria, cantaria, carpintaria, serralheria e pintura”⁸. Um exemplo deste fato pode ser constatado em um trecho das condições que José Pereira Arouca recebeu para a construção da capela-mor da matriz de Nossa Senhora de Nazaré, em Santa Rita Durão/MG.

Será obrigado quem arrematar a dita obra a faze-la toda na forma do risco, planta condições, a saber: fará todos os alicerces que compreendem a planta da dita obra, com altura e largura que se julgar necessária, para a segurança da mesma obra, serão os mesmos alicerces cheios de pedras grossas, feito tudo com cal e areia e levarão seus cortes pela parte de fora de quatro em quatro palmos de alto, sendo estes cortes de três quartos e no olivel da terra levará um corte pela parte de fora de um palmo e por dentro de três palmos. Fará mais toda a medida da circunferência da parte de fora, uma sapata de cantaria lavrada e junta a picão com um palmo de sacada⁹.

As condições eram registradas, no caso do Senado, no livro de “Acordos” e em se tratando das irmandades nos livros de “Termos”. Natalia Casagrande Salvador investigou detalhadamente o livro de Termos da Ordem terceira de São Francisco de Assis de Mariana e mostra que muitas páginas foram destinadas aos acordos estabelecidos entre José Pereira Arouca e os irmãos franciscanos para a construção da capela.

Sobre esta última temática, existem neste livro de Termos cerca de setenta documentos que vão desde a decisão de construir uma capela própria até os últimos reparos já no século XIX. Alguns termos compõem-se de um ou dois parágrafos de extensão, outros alcançam quase três laudas¹⁰.

Provavelmente, as reuniões de acordos não aconteciam em uma única sessão e não se chegavam às conclusões e nem se elaboravam todos os documentos em um único encontro. É provável que acontecessem muitas reuniões até que tudo ficasse

⁸ MELLO, Suzy de. *O barroco mineiro*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985, p. 250.

⁹ MENEZES, Ivo Porto de. José Pereira Arouca. *Revista do Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto, 5, 1978, p. 77.

¹⁰ SALVADOR, Natália Casagrande. *A venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Mariana: a construção de sua capela, os irmãos terceiros e as representações iconográficas*. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2015, p. 33.

estabelecido. As condições consistiam de um documento composto de várias cláusulas, no qual se especificavam desde de como deveriam ser lançadas as bases do edifício até os elementos decorativos escolhidos.

Essas “condições” consistiam em verdadeiros discursos projetivos, pois continham desde relações de medidas e proporções devidas até a especialização e descrição de materiais mais convenientes, modos de arranjos construtivos, técnicas e procedimentos mais adequados às obras¹¹.

As condições, segundo André Guilherme Dornelles Dangelo, são de suma importância para se compreender o gosto do comitente e as tendências artísticas que se infiltravam em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII¹².

Após a elaboração das condições, seguia-se a do risco. Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno assegura que a palavra “risco” no decorrer do século XVIII significava desenho ou traça e teve ao longo da história uma multiplicidade de sentidos. Porém, foi no Renascimento que ela passou a significar designo, ou seja, intenção, propósito ou ideia. “Desenho era o exercício mental que precedia a viabilização de qualquer intento, não exclusivamente o arquitetônico; era o elo entre o conhecimento da realidade e a ação sobre ela”¹³. Para esta autora, o desenho era ainda “o exercício intelectual que precedia a realização de todas as obras que tem invenção, ou forma, ou fermosura, ou proporção”¹⁴. Não se tratava de qualquer exercício intelectual, visto que pressupunha conhecimentos em matemática,

¹¹ BASTOS, Rodrigo Almeida. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII: preceitos, agentes e procedimentos dedicados ao decoro das povoações. In: PEREIRA, Carlos Alberto et al. *O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015, p. 65.

¹² DANGELO; André Guilherme Dornelles. *A cultura arquitetônica em Minas Gerais e seus antecedentes em Portugal e na Europa: arquitetos, mestres-de-obras e construtores e o transitio de cultura na produção da arquitetura religiosa nas Minas Gerais setecentistas*. Tese de Doutorado em História. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da universidade Federal de Minas Gerais, 2006, p. 331.

¹³ BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Desenho e Desígnios: o Brasil dos engenheiros militares. (1500-1822)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ Fapesp. 2001, p.31

¹⁴ BUENO. *Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira*, s/p.

geometria, aritmética e o domínio sobre o sistema de proporção da época, algo que não era aparentemente simples.

Os cálculos não eram simples: as medidas da época, relacionadas à construção civil - polegadas, palmos, côvados e braças -, não estavam convertidas ao moderno sistema decimal de pesos e medidas, obrigatório na França a partir de 1837 e no Brasil a partir da Lei de 26 de junho de 1862¹⁵.

O domínio destas disciplinas era restrito aos engenheiros militares e, ao que tudo indica, a maioria dos engenheiros que atuou na América era de portugueses que haviam estudados na Escola Particular de Moços Fidalgos do Paço da Ribeira.¹⁶ Nesta Escola, com base nos ensinamentos que deveriam ter um engenheiro-mor, eles aprendiam matemática, aritmética, geometria, trigonometria e ainda recebiam instruções sobre fortificação, desenho e estudavam a literatura científica. O ensino, nesta Escola, era baseado no misto entre a prática e a teoria. Ao final do curso, os alunos deveriam estar aptos para atuar em campos diversos, como: projetar e construir arquiteturas religiosas e civis, estradas, pontes, aterros, portos, chafarizes, hortos botânicos e ainda atuarem em projetos urbanos.

O número de engenheiros militares que circulou pela América Portuguesa foi bastante restrito, e mais restritos ainda foram os que vieram para Minas Gerais. Dentre estes destaca-se o português José Fernandes Pinto Alpoim, por ele ter tido uma importante atuação na cidade de Mariana e Ouro Preto. Além de poucos engenheiros na colônia, o número de escolas militares em toda a América Portuguesa também foi reduzido. Há registro de escolas em Salvador (1699), Rio de Janeiro (1698-1699), São Luís do Maranhão (1699), Recife (1701) e Belém

¹⁵ BUENO. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira, s/p.

¹⁶ Segundo Rafael Moreira, a Escola Particular de Moços Fidalgos do Paço da Ribeira em Lisboa, foi organizada pela regente D. Catarina no ano de 1562. A sua finalidade, a princípio, era a de instruir os jovens elitizados na arte da engenharia militar, da fortificação e do desenho. Porém, com o passar do tempo, a escola passou a receber alunos de diversas classes sociais. Fonte: MOREIRA, Rafael. *Arquitetura: Renascimento e classicismo*. In: PEREIRA, Paulo (dir.). *História da Arte Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1995. p. 302-364.

(1758). Não há informações de que em Minas Gerais tenha funcionado instituição semelhante.

Mas a falta de engenheiros militares nas Minas, associada à ausência de escolas de formação em arquitetura e engenharia, contribuiu para que pedreiros, carpinteiros, entalhadores e outros artífices desenvolvessem habilidades na arte de desenhar, traçar ou medir. Em decorrência disso, a maioria dos monumentos arquitetônicos construídos na região, no período colonial, foi traçado por artificies que adquiriram conhecimentos nos canteiros das obras e no cotidiano das oficinas onde eles aprenderam a representar no papel a “ideia” da construção. Nas palavras de Adalgisa Arantes Campos, “Durante o período colonial, não houve uma distinção rigorosa entre a função do arquiteto e aquela do mestre de obras. O mestre de obras também fazia projetos”¹⁷.

Ser um mestre-de- risco ou um riscador no período colonial não era sinônimo de status. Naqueles tempos, qualquer pessoa que demonstrasse habilidade com a arte de desenhar poderia ser considerada um mestre de risco.

[...] os riscos eram propostos por qualquer pessoa que tivesse adquirido conhecimento de arquitetura, quer pela prática, ou com o exercício de uma atividade ligada a construção, quer intelectualmente, quer tecnicamente pela competência de engenheiro. Em Minas Gerais, vemos os riscos de arquitetura ou de talha em madeira serem fornecidos por pedreiros, carpinteiros, entalhadores, pintores, padres e às vezes, elaborados por uma comissão¹⁸.

Tanto o Senado da Câmara quanto as associações religiosas elaboravam os riscos de suas edificações. Este documento era uma espécie de garantia de que a obra sairia de acordo com o que havia sido acordado. O preço que se pagava por este serviço era relativamente baixo. Germain Bazin apresenta um levantamento dos preços cobrados por alguns artífices para a delineação de riscos. As informações fornecidas por ele foram retiradas dos livros de Despesa e de Receita das Ordens

¹⁷ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Cultura Barroca e manifestações do Rococó nas Gerais*. Ouro Preto: FAOP/BID, 1998, p. 20.

¹⁸ BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa barroca no Brasil*, p. 43.

Terceiras para as quais os artífices que ele analisou trabalharam. A análise dos preços praticados na colônia levou o pesquisador a concluir que os honorários pagos aos mestres-de-riscos eram muito pequenos. O autor acredita que a pouca valorização deste profissional pode ser explicada pelo fato de que a sociedade prestigiava mais o trabalho manual do que o trabalho intelectual¹⁹.

Algumas dificuldades têm sido enfrentadas por pesquisadores da arquitetura em relação aos riscos do período colonial mineiro. A primeira delas consiste no desaparecimento destes documentos. Provavelmente eles eram entregues aos arrematantes logo após a assinatura do contrato e permaneciam com eles até o final da construção, pois, dentre as exigências firmadas estava a recomendação de que executassem a obra conforme as condições e o risco. A hipótese do trabalho é a de que o uso constante deste documento no canteiro das obras possa ter contribuído para o seu desaparecimento.

A outra dificuldade consiste na ausência de assinatura, o que dificulta a identificação da autoria, além do fato de que há ainda riscos assinados por uma comissão. Conforme salienta Beatriz Picolotto Siqueira Bueno “Na ausência de grandes arquitetos, chama a atenção para a plêiade de oficiais mecânicos que nos legaram obras primorosas e de assinatura múltipla, ainda hoje carente de investigação”²⁰. A alternativa que os pesquisadores têm encontrado para identificar a autoria de alguns riscos tem sido o cruzamento de informações contidas em inventários, testamentos, livros de receitas e despesas da Câmara ou nos livros de Termos das irmandades, ou ainda analisando documentos pessoais dos artífices. Provavelmente, em algumas situações os comitentes impuseram as suas vontades sobre os riscos, descrevendo como gostariam que a obra fosse edificada e ao mestre-de -risco coube representar no papel algo que já estava previamente definido. Eduardo Pires de Oliveira, ao se referir sobre os gostos dos encomendadores das artes de Braga, ressalta que estes tinham uma noção prévia

¹⁹ BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa barroca no Brasil*, p. 43.

²⁰ BUENO. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira, s/p.

da obra e a eles cabia a palavra final sobre a edificação, sobre o arquiteto e sobre o risco. Nas palavras do autor, “Ontem, como hoje, toda obra pressupõe uma vontade ou uma encomenda prévia. Ontem, como hoje, o encomendador tem a palavra decisiva sobre a obra a executar, sobre o arquiteto ou o autor do risco”²¹ Entender o papel que os comitentes exerciam durante a elaboração dos riscos, leva a cautelar sobre questões de autorias. Ainda mais se se pensar que algumas plantas de empreendimentos mais vultosos, além de trazerem o gosto do comitente, eram levadas para aprovação em Portugal. As irmandades e Ordens terceiras, por exemplo, tinham que se reportar a Mesa da Consciência e Ordem²² e enviar para Lisboa os riscos de suas igrejas. Estes só eram aprovados se estivessem de acordo com os critérios estabelecidos por esta instância superior da igreja católica, do contrário eram sugeridas alterações.

Todos os assuntos de ordem religiosa deveriam ser submetidos a um tribunal supremo, a Mesa de Consciência e Ordens, criado a princípio por D. João III em 1532 para resolver casos de consciência e que se viu, pouco a pouco, investido de um poder cada vez mais amplo. Todos os novos empreendimentos deveriam ser submetidos à aprovação deste tribunal, a quem cabia também conceder a devida licença para a construção de qualquer igreja; tal autorização só era concedida depois de realizada uma pesquisa, na qual a administração real se preocupava sobremaneira em verificar se a Ordem, a confraria ou a paróquia possuíam recursos necessários para a obra. A centralização nos escritórios de Lisboa de todos esses pedidos, e que no século XVIII começaram a afluir, principalmente do Brasil, devido à prosperidade dessa colônia, criou um tal acúmulo que muitos deles ficavam retidos anos a fio, sem resposta²³.

²¹ OLIVIERA; Eduardo Pires de. *Riscar em Braga no séc. XVIII*. Braga: Biblioteca Pública de Braga, 1997, p. 43.

²² A Mesa da Consciência e Ordens foi criada em 1532 por D. João III e extinta em 1833. Sua função era a de cuidar de assuntos eclesiásticos e de justiça. Seu acervo se encontra na Torre do Tombo e constitui um dos mais preciosos para o estudo do sistema de autorização e aprovação de projetos de edificações eclesiásticas na América Portuguesa.

²³ BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1983, p. 29.

A última informação a respeito da produção de riscos no período colonial é a de que eles eram elaborados por etapas. Riscos de pinturas, retábulos e portadas, por exemplo, só eram encomendados na medida que surgiam as demandas. “A cada etapa, somavam-se novos "riscos" elaborados por mestres dos diferentes ofícios envolvidos”²⁴. Pode-se dizer que as obras sofriam modificações, e desta forma, os riscos eram substituídos até que se ajustassem a traça definitiva.

Ainda dentro da primeira etapa do processo de arrematação se elaborava o edital, documento que consistia em uma convocação a todos os oficiais mecânicos interessados na execução da obra a comparecerem no dia e local determinado para participarem do processo de arrematação, como mostra o documento a seguir que foi retirado do Livro de Registro de Editais do Arquivo da Câmara Municipal de Mariana.

Doutor prezidente e mais officiaes da Câmara desta leal Vila de Nossa Senhora do Carmo e seu Termo. Fazemos saber a todos os officiaes de offícios mecânicos, como são: sapateyros, ferreyros, ferradores, carpinteyros e todos os mais offícios mecânicos, que quarta feira se eam de contar seis de maio e se eam de fazer nesta casa da Câmara, juízes, escrivães e seus officiaes. Pelo que ordenamos que a todos os sobreditos officiaes venham no dito dia, pelas nove horas da manhã. Para efeito da sobredita combinação de que naum vindo serem condenados em seis oitavas de ouro pagas na cadeia, e para que segue a notícia se publicara na parte mais pública, digo este no pelourinho desta vila do Carmo em vinte e nove de abril de mil sete centos e trinta e nove. Pedro Duarte Pereira, escrivam da Câmara os escrevi. Moura, Guimaraes, Costa, Araújo e naum se maes em os ditos editaes, que aqui – Vila do Carmo trinta e [...] de abril de mil sete centos e trinta e nove annos²⁵.

O edital era fixado na parte mais alta da cidade, geralmente próximo ao pelourinho. A sua publicação se estendia para as cidades vizinhas com o intuito de informar ao maior número de construtores sobre o empreendimento. “Algumas vezes aparecia

²⁴ BUENO. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira, s/p.

²⁵ Arquivo Histórico da Câmara de Mariana – Livro de Registros de Editais. Códice 554, fl 8 e 8v.

apenas um lance, mas geralmente a Câmara insistia até que houvesse melhores propostas, o que poderia estender o pregão para mais de um mês²⁶.

Os interessados, após lerem o edital, se dirigiam para à Câmara, onde o escrivão lhes apresentava as condições e o risco. Analisando um edital que foi fixado na cidade de Mariana, Denise Maria Ribeiro Tedeschi ressaltou “Na parte mais pública de Mariana, colocando a obra em pregão e convocando a toda pessoa que quer ir lançar nas ditas obras, para ver as condições que se achavam em poder deste Senado e dar seu lance”²⁷. Os lances eram dados na portaria da Câmara e cabia ao porteiro ouvir as ofertas e vozear em alto e bom tom se havia alguém que oferecia menor preço. Ouvidas as propostas, declarava-se o nome do arrematante.

O estudo dos livros de Termos das irmandades e Ordens terceiras tem indicado que estas associações religiosas colocavam a obra em pregão com menos frequência que o Senado da Câmara. É provável que, na maioria das vezes, elas negociavam diretamente com o arrematante, não abriam para a concorrência e, conseqüentemente, não elaboravam o edital. Já o Senado da Câmara agia de forma contrária e colocava em praça pública todas as obras de valor superior a mil réis.

2ª ETAPA – DEFINIÇÃO DO ARREMATANTE

A segunda etapa do processo de arrematação compreendia na definição do arrematante. O que os estudos mais recentes têm mostrado é que, na maioria das vezes, quem arrematava as maiores obras eram os construtores brancos e reinóis.

²⁶ SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730-1800)*. Dissertação de Mestrado em História. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2007, p. 98.

²⁷ TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798)*. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. 2014, p. 101.

Raramente um escravo ou um construtor de posição social e financeira inferior arrematava uma obra vultuosa.

No contexto mineiro, segundo demonstra Jaelson Trindade, os arrematadores da alvenaria e da carpintaria eram em geral mestres-pedreiros e mestres-carpinteiros, brancos e portugueses natos, com cabedal; e, com eles, uma plêiade de "oficiais" e escravos subordinados às suas oficinas.²⁸

O requisito principal exigido do arrematante era que ele deveria estar legalmente habilitado para a atividade solicitada por meio de carta de habilitação concedida pela Câmara. “O registro da carta de exame representava o reconhecimento da aptidão e a autorização do governo local para o exercício da atividade mecânica na municipalidade.”²⁹.

Germain Bazin afirma que em Minas Gerais foram concedidas poucas cartas de habilitação, pois para recebê-las era necessário ter loja, ou seja, ser patrão³⁰. Esta informação foi confirmada, recentemente, por meio de estudo realizado pelas historiadoras Crislayne Gloss Marão Alfagali e Kelly Eleutério Machado de Oliveira, em que as autoras apresentaram todas as cartas que constam do índice dos livros de registros da câmara de Mariana no período de 1737 a 1806. Elas mostraram que, ao longo de todo este período, que compreende 69 anos, foram concedidas aproximadamente 406 cartas de exame, em Mariana³¹.

Este fato explica, em parte, porque a maioria dos arrematantes de obras públicas e religiosas em Minas Gerais no período colonial foi de mestres portugueses. Eram eles quem mantinham as oficinas em atividade, que arcavam com mão-de-obra, equipamentos ou com as ferramentas necessárias para a construção. De acordo com Germain Bazin, às vezes, muito raramente, se concedia, aos menos

²⁸ BUENO. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira, s/p.

²⁹ ALFAGALI, Crislayne Gloss Mourão & OLIVEIRA, Kelly Eleutério Machado de. Índice de cartas de exame de ofício (1737- 1806) Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana. In: PEREIRA, Carlos Alberto et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII). Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015, p. 65.

³⁰ BAZIN. *A arquitetura religiosa barroca no Brasil*. Rio de Janeiro, 41.

³¹ ALFAGALI & OLIVEIRA. Índice de cartas de exame de ofício (1737- 1806) Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, p. 199-331.

favorecidos, uma licença provisória. Porém, segundo o autor, essa licença era condicionada a apresentação de um fiador. Geralmente ela valia por seis meses, podendo chegar a um ano. Contudo, Germain Bazin ressalta que esta medida causava muitos desentendimentos entre aqueles que possuíam habilitação permanente e os que as possuíam apenas provisoriamente.

Nem sempre o arrematante era quem executava a obra, os mais assíduos nas Minas Gerais, por exemplo, arrematavam muitas obras ao mesmo tempo e, para garantir a execução dos trabalhos, eles contavam com uma ampla rede de parceiros. Como exemplo, houve o caso da reconstrução da capela mor da matriz de Nossa Senhora da Barra Longa. A arrematação aconteceu no ano de 1785, e quem a arrematou foi um construtor por nome de João Barrozo Bastos. Ao que tudo indica, logo que ele ganhou o concurso, ele terceirizou o serviço, passando para outros construtores a responsabilidade da obra. Esta era uma prática comum, ela garantia, mesmo que timidamente, uma parte nos rendimentos. Em toda obra, fosse ela pública ou religiosa, era indispensável o arrematante, portanto a contratação deste era feita rigorosamente pelos dois comitentes.

3ª ETAPA – O RITUAL DE ARREMATAÇÃO

A terceira etapa do processo de arrematação consistia no momento do ritual, no qual o arrematante recebia um ramo verde nas mãos e com ele deveria se dirigir à praça central, erguer os braços e dizer em alta e inteligível voz que ele havia arrematado determinada obra. Este ato, exigido ao arrematante, era na verdade um reconhecimento público da sua responsabilidade. Se alguma coisa não saísse conforme ao que havia sido acordado, toda a sociedade saberia quem havia assumido a responsabilidade da obra. Era uma estratégia que, somada ao contrato de arrematação, buscava assegurar que o trabalho seria realizado e que o arrematante o conduziria até o final. Daniele de Fátima Eugênio afirma que o ritual

de arrematação “Consistia em uma espécie de teatralização que se requeria em lei e encenava o cumprimento das ordens estabelecidas no Reino, constantes nas Ordenações”³². O ritual de arrematação era praticado rigorosamente nas arrematações públicas, já nos concursos para obras religiosas nem sempre eles aconteciam, pois, como já dito, houve ocasiões em que as irmandades negociavam diretamente com o arrematante e não ofereciam oportunidades para concorrentes.

4ª ETAPA – ASSINATURA DO CONTRATO DE ARREMATAÇÃO

A quarta etapa compreendia a assinatura do “auto de arrematação”, um documento jurídico firmado entre o arrematante e o comitente. Deste documento constavam informações relativas a valores, prazos de pagamento, prazo para a execução da obra e a forma como o arrematante deveria proceder durante a edificação, “praticamente equivalendo a um contrato de trabalho nos dias de hoje”³³. Ao assinar o contrato, o arrematante se comprometia a construir a obra de acordo com o que havia sido preestabelecido pelo risco e pelas condições. Em geral, a assinatura deste documento se dava na presença dos comitentes.

5ª Etapa – Apresentação Do Fiador

Na quinta etapa, o arrematante apresentava um ou mais fiadores, uma espécie de avalista que se comprometia a conduzir a obra na ausência do construtor responsável. Estudos realizados por Fabiano Gomes da Silva mostraram que os fiadores eram, em sua maioria, trabalhadores especializados que atuavam como se fossem sócios nos empreendimentos. O autor afirma que eles representavam uma

³² EUGENIO, Danielle de Fátima. Afronta faço que menos não acho: os arrematantes de obras públicas em Mariana setecentista. In: PEREIRA, Carlos Alberto et al (Org). *O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015, p. 180.

³³ MELLO. *O barroco mineiro*, p. 251.

garantia jurídica para os comitentes, pois eram eles quem davam continuidade a obra caso o arrematante tivesse algum impedimento, seja por doença, conflitos ou morte.

O fiador se comprometia a arcar com todos os eventuais danos financeiros envolvidos no contrato. Por isso, acredita-se que só eram fiadores aqueles que tinham posses, sem as quais jamais conseguiriam arcar com estes prejuízos. Os estudos têm mostrado que, na maioria dos casos, os fiadores eram amigos dos arrematantes, ou até mesmo parentes. As relações entre eles se estendiam, muitas vezes, para além do mundo dos negócios, conforme ressalta Fabiano Gomes da Silva: “estendiam os vínculos para o campo do parentesco, da amizade e da solidariedade” (2007, p.107). Silva apresenta em seu estudo um caso em que os fiadores do pedreiro Antônio Ferreira de Carvalho, arrematante de calçadas e quartéis em Vila Rica, foram autuados e presos por não concluírem as obras que eles haviam garantido. Portanto, fiar uma obra no período colonial mineiro representava colocar a sua pessoa, a sua honra e seus bens em favor do arrematante.

6ª ETAPA – PAGAMENTOS

Os pagamentos estão posicionados na sexta fase do processo de arrematação, porém é importante ressaltar que, na maioria dos contratos, eles ocorriam, geralmente, em três momentos distintos. Um primeiro pagamento era feito logo no início da obra, um segundo com a obra em andamento e um terceiro após a última vistoria, quando era verificado se tudo havia ocorrido de acordo com as especificações das condições e do risco. Quando o empreendimento era muito grande e se estimava muitos anos para que o mesmo fosse concluído, os pagamentos eram diluídos em mais parcelas.

Os pagamentos eram feitos, geralmente, em cruzados, réis ou ouro em pó³⁴. Nas pesquisas desenvolvidas ficou constatado que estas três formas monetárias eram bem aceitas pelos arrematantes.

7ª ETAPA – LOUVAÇÃO

A última etapa do processo de arrematação compreendia a louvação ou a vistoria. Esta fase era muito importante, pois consistia no momento em que um técnico, conhecido como “louvado” avaliava a obra e emitia um laudo a respeito da mesma. Geralmente, o arrematante indicava um construtor de sua confiança para fazer a louvação e o comitente sugeria outros dois ou três nomes. A vistoria podia acontecer em vários momentos, após a conclusão de cada etapa da obra ou ao final de toda construção. Em casos mais raros era solicitado um parecer, antes mesmo da construção começar. Nestes casos, o comitente buscava orientação técnica sobre algum empreendimento que desejava construir. De posse do risco, o “louvado” observava se a construção fora erguida dentro dos padrões pré-estabelecidos e confrontava a obra com este documento. Se aprovada, o louvado emitia um laudo dando por acabada a construção, do contrário, eram sugeridas modificações. Ao se referir à segunda opção, Rodrigo Bastos afirma que quando não satisfeitos os requisitos, os louvados solicitavam ajustes convenientes à obra³⁵.

O documento a seguir consiste de um trecho do parecer técnico que fora enviado pelos louvados Jose Pereira Arouca e Francisco de Lima Cerqueira aos irmãos da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Ouro Preto, quando eles avaliaram

³⁴ De acordo com o sistema monetário do Brasil colonial, um cruzado equivalia aproximadamente 400/480 réis. 1/8 de ouro equivalia a 1\$200 réis, o que correspondia ao equivalente a 3,58 gramas de ouro. Uma Pataca era igual a 320 réis. A unidade monetária era o real, que por facilidade de pronúncia era chamado de réis. Fontes pesquisadas. CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.; CARRARA, Angelo Alves. Para uma história dos preços no período colonial: uma questão de método. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/76.pdf>

³⁵ BASTOS. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII, p. 65.

os riscos da portada, do arco do coro e do chafariz da sacristia desta igreja. As análises foram feitas pelos louvados antes mesmo das obras começarem a ser executadas.

Achamos a porta principal muito larga e pouco alta e o nosso parecer é que se faça essa com 19 palmos e $\frac{1}{2}$ de largura por 24 palmos de altura pelo meio entrando nessa medida o arco da verga. No mais o dito risco está perfeito e por ele se pode executar a obra seguindo em tudo as condições estabelecidas³⁶.

Ao que indica, os louvados eram profundos conhecedores do seu ofício, afinal a responsabilidade de analisar uma obra e de emitir laudo técnico a respeito da mesma era grande. Um parecer errado podia comprometer a estrutura da construção e acarretar prejuízos. Suzy de Mello ressalta a grande responsabilidade que tinham estes profissionais e assinala que eles faziam um juramento na Câmara, onde mediante os Santos Evangelhos, juravam avaliar as obras de bem com suas “sans consciências”.

Os louvados assinavam um termo de juramento aos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzerão suas mãos direitas sobre o cargo do qual encarregou que bem e verdadeiramente em suas consciências louvassem as ditas obras a vista das ditas condições, e recebido por ele o juramento assim o prometerão cumprir³⁷.

Como as obras sofriam alterações, cada mudança resultava em novas louvações, novos laudos e até mesmo novas arrematações. A prática de louvar as obras era exercida nos trabalhos de pintura, talha, escultura etc.

Estas foram as etapas que sustentaram o funcionamento do processo de arrematação de obras públicas e religiosas em Minas Geral no período colonial. Fazer acordos, elaborar condições, riscos, editais, contratos, escolher o arrematante, os fiadores e demais trabalhadores para trabalhar nas obras foram

³⁶ LAGE, Mônica Maria Lopes. A circulação de riscos, condições e contratos de arrematações na Mariana setecentista (1745-1800). In: Magno Moraes Mello. (Org.). *Formas Imagens Sons: O universo cultural da História da Arte*. Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2015, v. 1, p. 129-131.

³⁷ MELLO. *O barroco mineiro*, p. 251.

práticas adotadas tanto pelas associações religiosas quanto pelo Senado da Câmara. Entretanto, ao que tudo indica, as irmandades e ordens terceiras foram mais flexíveis no trato das negociações. Já o Senado, por ter tido a responsabilidade de prestar contas à Coroa portuguesa conduzia o processo debaixo dos rigores da lei.

Contudo, apesar de todos estes procedimentos, nem sempre a realidade seguia a estreiteza da lei. Houve situações nas quais os arrematantes encontraram formas de se beneficiarem, mesmo quando não podiam assumir a construção. Uma delas foi por meio da terceirização dos serviços, outras por meio das redes de sociabilidades, cujas trocas de favores, ou de mercês, os favoreciam mutuamente. Isto ocorria, com frequência, por exemplo, nas etapas das louvações, quando o arrematante indicava para realizar a análise técnica, alguém de sua confiança, do seu rol de amizade ou parentesco.

Algumas construções, as mais vultuosas, demoravam anos para serem concluídas e por isso cada etapa era protagonizada por novos atores, novos documentos e novos acordos. Com o passar do tempo, arrematantes morriam, a obra demandava novos serviços, tendência arquitetônicas e decorativas diferentes se infiltravam na sociedade e novas técnicas construtivas eram adotadas, tudo isso conduzia a novas arrematações. Esta situação foi ressaltada por Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno quando salientou que “Descortinava-se, assim, uma complexa cadeia produtiva em etapas, envolvendo por vezes diversas gerações de oficiais mecânicos”³⁸.

Estudar o funcionamento do processo de arrematação das obras e entender o que estava por detrás de cada etapa da construção ajuda a compreender as histórias que circundavam cada monumento, os objetivos que os comitentes almejavam alcançar, seus gostos estilísticos e também a forma como se desenvolveram os relacionamentos entre os envolvidos na construção. Pode-se assegurar ainda, que o estudo do processo de arrematação de obras públicas e religiosas nas Minas

³⁸ BUENO. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira, s/p.

Gerais setecentistas revela a singularidade de cada monumento, à sua história, à sua originalidade.

Recebido em: 02/03/23 – Aceito em: 25/06/23

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFAGALI, Crislayne Gloss Mourão & OLIVEIRA, Kelly Eleutério Machado de. Índice de cartas de exame de ofício (1737- 1806) Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana. In: PEREIRA, Carlos Alberto et al. O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII). Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.

ALMEIDA, Carla Maria de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

ARAÚJO, Jeaneth Xavier de. *Os artífices do sagrado e a arte religiosa nas Minas setecentista*. Tese de Doutorado em História. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

BASTOS, Rodrigo Almeida. A fábrica artístico-construtiva em Minas Gerais no século XVIII: preceitos, agentes e procedimentos dedicados ao decoro das povoações. In: PEREIRA, Carlos Alberto et al. *O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.

BASTOS, Rodrigo. *A maravilhosa fábrica de virtudes*. O decoro na arquitetura religiosa de Vila Rica, Minas Gerais (1711-1822) São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ FAPESP, 2013.

BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1983.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o Poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Desenho e Desígnios: o Brasil dos engenheiros militares. (1500-1822)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/ Fapesp. 2001.

_____. Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira – mestres de ofício, “riscos” e traças. *Anais do museu paulista: história e cultura material*. São Paulo, 20/1, 2012.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Cultura Barroca e manifestações do Rococó nas Gerais*. Ouro Preto: FAOP/BID, 1998, p. 20.

CARRARA, Ângelo Alves. *Para uma história dos preços no período colonial: uma questão de método*. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/files/2010/02/76.pdf>

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

DANGELO; André Guilherme Dornelles. *A cultura arquitetônica em Minas Gerais e seus antecedentes em Portugal e na Europa: arquitetos, mestres-de-obras e construtores e o transito de cultura na produção da arquitetura religiosa nas Minas Gerais setecentistas*. Tese de Doutorado em História. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da universidade Federal de Minas Gerais, 2006.

DICIONÁRIO do Padre Raphael Bluteau, disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/monopolio>.

EUGÊNIO, Danielle de Fátima. *Afronta faço que menos não acho: os arrematantes de obras públicas em Mariana setecentista*. In: PEREIRA, Carlos Alberto et al (Org). *O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.

FERREIRA-ALVES; Joaquim Jaime. *O Porto na época dos Almadás*. Arquitetura, obras públicas. Porto: Edição do autor, 1990.

FONSECA; Cláudia Damasceno. *O Espaço Urbano de Mariana: sua formação e representações. Termo de Mariana: história e documentação*. Ouro Preto: Imprensa Universitária da UFOP, 1998.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócios: a interiorização da metrópole e o comércio das minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 2006.

LAGE, Mônica Maria Lopes. *A circulação de riscos, condições e contratos de arrematações na Mariana setecentista (1745-1800)*. In: Magno Moraes Mello. (Org.). *Formas Imagens Sons: O universo cultural da História da Arte*. Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2015, v. 1.

MARTINS; Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. *Revista do IPHAN*. Rio de Janeiro, 27 (1974). t. I e t. II.

MELLO, Magno Moraes. *O arrombamento arquitetônico e a busca pela ilusão: Manuel da Costa Ataíde e o pensamento efêmero nas Minas Gerais*. In: Magno Moraes Mello. (Org.). *Formas Imagens Sons: o universo cultural da obra de arte*. Belo Horizonte: Clio editora, 2014, v. 1.

MELLO, Suzy de. *O barroco mineiro*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e serviços banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa – 1750/1803. Tese de Doutorado em História. Niterói:Universidade Federal Fluminense, 2003.*

MENEZES, Ivo Porto de. José Pereira Arouca. *Revista do Anuário do Museu da Inconfidência. Ouro Preto, 5, 1978, p. 59-95.*

MONTEIRO, Sebastião. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor Dom Sebastião Monteiro da Vide: propostas e aceitas em o Synodo Diocesano, que o senhor dito celebrou em 12 de julho do anno de 1707. São Paulo: Typographia 2 de dezembro/Antônio Louzada Antunes, 1853. L. 4, XVII, Da edificação, e reparação das Igrejas Parochiaes.*

OLIVIERA; Eduardo Pires de. *Riscar em Braga no séc. XVIII. Braga: Biblioteca Pública de Braga, 1997.*

PEDROSA, Azis José de Oliveira. *José Coelho de Noronha: arte e ofício nas Minas Gerais do século XVIII. Dissertação de Mestrado em História. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2001.*

PEREIRA, Carlos Alberto, ALFAGALI, Crislayne G. M., SILVA, Fabiano Gomes da. *Os trabalhadores coloniais na comarca de Vila Rica. In: PEREIRA, Carlos Alberto et al (Org). O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII). Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.*

PEREIRA, Fabrício Luiz. *Carpinteiros e pedreiros em Mariana no século XVIII: hierarquias e trabalho. In: PEREIRA, Carlos Alberto et al (Org). O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII). Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.*

SALVADOR, Natália Casagrande. *A venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis de Mariana: a construção de sua capela, os irmãos terceiros e as representações iconográficas. Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2015.*

SILVA, Fabiano Gomes da. *Pedra e cal: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730-1800). Dissertação de Mestrado em História. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.*

TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798). Dissertação de Mestrado em História. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. 2014.*